



Processo: 00200.003451/2020-02

SENADO FEDERAL

## QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao **Termo de Credenciamento nº 0006/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e o credenciado **INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 230ª reunião ordinária, consoante proposta de documento 00100.093899/2024-53, fica realizada a extensão de credenciamento para os seguintes eventos, com vigência a partir de 25 de junho de 2024.

#### EVENTOS:

Código	Tiss	Descrição	Valor
9991900308	98	Pacote mamotomia por ressonância magnética (RM) – lesão principal	R\$ 5.500,00

Inclui o exame de imagem, todos os honorários, materiais, medicamentos, taxas e serviços relacionados ao procedimento.

Obs.: A autorização do procedimento está condicionada ao enquadramento na DUT ANS 07.





Processo: 00200.003451/2020-02

SENADO FEDERAL

Código	Tiss	Descrição	Valor
9991900309	98	Pacote mamotomia por ressonância magnética (RM) – lesão adicional	R\$ 2.750,00

Inclui o exame de imagem, todos os honorários, materiais, medicamentos, taxas e serviços relacionados ao procedimento.

Obs.: A autorização do procedimento está condicionada ao enquadramento na DUT ANS 07.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de Apostilamento.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.


**ILANA TROMBKA**  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**



 O documento foi assinado por:

<b>ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS</b>	<b>04/07/2024 10:15:31</b>	
<b>RODRIGO GALHA</b>	<b>04/07/2024 11:48:44</b>	
<b>ILANA TROMBKA</b>	<b>04/07/2024 18:52:43</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.